

## ATA Nº 191 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data: 03/03/2026

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos três dias do mês de março do ano de 2026, estiveram presentes na Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada a Rua João Ivo Aguiar, nº 289, Centro – Muniz Freire, em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os Conselheiros Municipais de Assistência Social: Gesiara Gabriela da Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, Ednilson de Aguiar Fontes, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, Paulo Cesar Braga, representante titular da Secretaria Municipal de Finanças, Marcio Miranda de Araujo, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, Sheila Regina Martins Batista, representante titular da Secretaria Municipal de Administração, Ednilson de Aguiar Fontes, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria do Carmo Gomes de Souza, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Sidenis Cristina Cunha Bragança Saloto, representante suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Maria de Lourdes Lugão, assistente social da Associação de Atendimento a Criança, Adolescente e a Maternidade e Marcela Vitorio Fernandes, Secretaria Executiva. A Sessão Plenária Ordinária foi iniciada pela a Presidente do Conselho, Gesiara Gabriela da Silva, fazendo a acolhida aos conselheiros municipais de assistência social presentes e seguidamente com a leitura da pauta do dia - Item 1: Prestação de Contas, referente a transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, realizada em 2025, referente ao Co-financiamento de Equipes Técnicas Complementares do Programa Incluir, Item 2: Processo nº 10.499 de 27/02/2026 – deliberação e apreciação de Plano de Trabalho Emenda Parlamentar Federal (Deputado Evair de Melo); Item 3: Processo nº 10.500 de 27/02/2026 – deliberação e apreciação de Plano de Trabalho Emenda Parlamentar Federal (Deputado Helder Salomão); Item 4: Apresentação e deliberação de Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar Estadual para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Item 5: Apresentação e deliberação de Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar Estadual para a Associação de Atendimento a Criança, Adolescente e a Maternidade. Com o propósito de dar continuidade a sessão ordinária a Presidente, solicita o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social esclarecimentos sobre o Item 1 da pauta. Para tanto o representante do Órgão Gestor, inicia a exposição do Item 1 da pauta. Em relação ao Item 1 da pauta a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir, (período 01/01/2025 a 31/12/2025); o representante da Gestão do SUAS, faz a exposição do Item 01, sendo informado que está à disposição de todos os extratos bancários do período de prestação de contas em referência. Em seguida é feita a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira/ano 2025 – Programa Incluir por segmento. Adiante é realizada a apresentação do demonstrativo campo a campo: dados cadastrais, execução financeira, execução física, e as ações da equipe PAIF contratada com o recurso do co-financiamento e as ações da equipe do Mundo do Trabalho do período em questão. Traz também esclarecimentos a acerca das informações descritas no item comentário do Gestor Municipal da Assistência Social sobre o cofinanciamento das equipes, onde o Município expõe que as equipes técnicas

que executam o Programa INCLUIR/ES em Muniz Freire, o faz através de Parceria firmada com fundamento na Lei Federal 13.019/2014. Após a exposição do Demonstrativo Sintético Anual – Relatório Físico – Financeiro e Relatório de Execução - Exercício 2025 os Conselheiros Municipais de Assistência Social presentes deliberam favoravelmente pela a aprovação total do Demonstrativo Sintético Anual e deliberam por unanimidade pela autorização à reprogramação em 2026 do saldo financeiro, no seguinte termo - saldo disponível para reprogramar em 2026: R\$ 79.506,88 (Setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos). Dando continuidade a deliberação da pauta passa-se para o Item 2: Processo nº 10.499 de 27/02/2026 – deliberação e apreciação de Plano de Trabalho Emenda Parlamentar Federal (Deputado Evair de Melo), cuja origem do recurso trata-se de emenda individual para a estruturação da rede de serviços do SUAS – emenda nº 202630930006, na categoria GND 3 – custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Seguindo a pauta do dia a Srº Sidenis realiza a apresentação do Plano de Trabalho, informando o objeto do Plano de Trabalho: cooperação técnica e financeira para contratação de outros serviços de Pessoa Jurídica, proporcionando a continuidade e a melhoria na qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos usuários, através da adequação do espaço físico com melhorias e adaptações para maior acessibilidade e fornecer maior comodidade e facilidade de acesso aos ambientes para as atividades físicas e cognitivas dentro da instituição. Para esse fim a representante a Srª Sidenis Cristina Cunha Bragança Saloto continua com a apresentação do Plano de Trabalho enviado a Secretaria Municipal de Assistência Social e remetido ao Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e deliberação. Além de apresentar o objeto do Plano de Trabalho a representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais expõe que em novembro de 2026 após as chuvas e os fortes ventos que ocorreram no município a estrutura física da entidade ficou danificada em algumas dependências sendo necessário realizar melhorias e reparos para a melhor comodidade e acessibilidade aos usuários, assim indica o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a adequação do espaço físico, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado. Os Conselheiros Municipais presentes solicitam que a Entidade Socioassistencial se atente para o conceito de custeio, pois refere-se a despesas recorrentes e essenciais para manter as atividades rotineiras do funcionamento da entidade sem aumentar a riqueza ou a vida útil de um bem, sem geração de patrimônio. Após esclarecimentos e contra pontos de vista sobre o conceito de custeio os Conselheiros Municipais de Assistência Social propõe uma nova sessão extraordinária em: 09/03/2026, com a apresentação de novo Plano de Trabalho, a fim de deliberar sobre a solicitação da entidade. Dando seguimento a sessão ordinária passa-se para a deliberação do Item 3: Processo nº 10.500 de 27/02/2026 – deliberação e apreciação de Plano de Trabalho Emenda Parlamentar Federal (Deputado Helder Salomão), cuja origem do recurso trata-se de emenda individual para a estruturação da rede de serviços do SUAS – emenda nº 202633120015, na categoria GND 3 – custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Seguindo a pauta do dia a Srº Sidenis, faz a exposição do Plano de Trabalho apensado ao processo citado, em que o objeto que trata-se de cooperação técnica e financeira para aquisição de material de consumo – combustível, alimentos, material de expediente, limpeza e higienização, manutenção de veículos e outros materiais necessários para o atendimento aos usuários, proporcionando a continuidade e a melhoria na qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos usuários, através da aquisição desses materiais para a manutenção dos atendimentos dentro da APAE. Após a apresentação do objeto deste Plano de Trabalho,


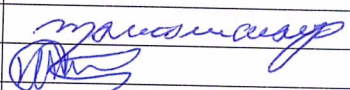
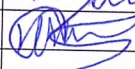
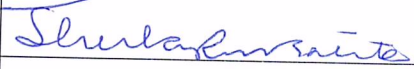
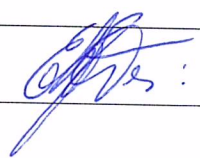
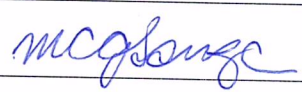
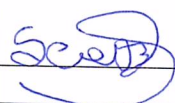
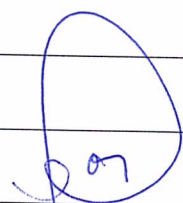
prossegue com a apresentação do instrumento citado. Após considerações realizadas pelos os conselheiros municipais de assistência social presentes, é recomendado pelo o COMAS/MF rever a descrição do objeto do plano de trabalho, com a descrição clara, direta e concisa da ação central que será realiza. Após esta consideração os conselheiros municipais de assistência social propõem que o Plano de Trabalho seja reapresentado na próxima sessão extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social pré-agendada para o dia: 09/03/32026. Dando continuidade a sessão ordinária passa-se ao próximo ponto de pauta - Item 4: Apresentação e deliberação de Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar Estadual para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Para tanto, a Srª Sidenis apresenta o Plano de Trabalho na sua integra e traz esclarecimentos sobre o objeto do Plano de Trabalho que trata da cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para crianças, jovens e adultos, visando o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, por meio da realização de despesas de custeio. A seguir apresenta a listagem com a especificação dos materiais de consumo a ser adquirido. A emenda estadual pedida para custeio e aquisição de materiais de consumo totaliza o valor apresentado no Plano de Trabalho de: R\$ 49.998,04 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), não havendo contrapartida por parte da Organização da Sociedade Civil. Após a apresentação do Plano de Trabalho o Conselho Municipal de Assistência Social, aprova por unanimidade o Plano de Trabalho para habilitação de emenda parlamentar estadual junto a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para cooperação técnica e financeira para a realização de despesa de custeio para uso em serviço conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Básica. Prosseguindo com a pauta do dia a Presidente do Conselho de Assistência Social, solicita a técnica, a Srª Maria de Lourdes Lugão, representante da Associação de Atendimento a Criança, Adolescente e a Maternidade – AACAM, para apresentar o Item 5: Apresentação e deliberação de Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar Estadual para a Associação de Atendimento a Criança, Adolescente e a Maternidade. Para esse proposito a técnica representante da Organização da Sociedade Civil faz a transcrição e traz esclarecimentos sobre o objeto do Plano de Trabalho. Entretanto como se trata o objeto de despesas de custeio para a contratação de um profissional de Serviço Social com a carga horária prevista de 30 horas semanais e a OSC possui parceria pré-existente com o município, onde já está previsto a contratação do profissional citado, o Conselho solicita vistas para deliberação na próxima sessão extraordinária agendada para o dia: 09/03/2026. Nada havendo a tratar, a sessão plenária ordinária foi encerrada e, eu Marcela Vitorio Fernandes, Secretária Executiva do COMAS/MF lavro esta ata.

Marcela Vitorio Fernandes  
Secretária Executiva COMAS/MF

Geslira Gabriela da Silva  
Presidente do COMAS/MF

**COMAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNIZ FREIRE-ES**  
 (Criado/Atualizado pela Lei Municipal nº 2.207/2011)

**LISTA DE PRESENÇA**, para a Sessão Plenária Ordinária do Conselho, a realizar-se no dia 03 de Março de 2026, às 14:00hs, na Sala dos Conselhos, localizado a Rua João Ivo Aguilar, nº 286, Centro, Muniz Freire - ES.

Nº	Nome	Representação	Assinatura
<b>TITULARES</b>			
01	Gesiara Gabriela da Silva	Secr. Mun. de Assist. Social	
02	Liz Antônia Reinoso de Queiroz	Secr. Mun. de Educação	
03	Marcio Miranda de Araújo	Secr. Mun. de Saúde	
04	Paulo Cesar Braga	Secr. Mun. de Finanças	
05	Sheila Regina Martins Batista	Secr. Mun. de Administração	
06	Maria José Fernandes Cassa	Usuários	
07	Guilherme de Souza Machado	Usuários	
08	Abel do Nascimento Lopes	Entidades (APAE)	
09	Juliana Santolin de Oliveira da Silva	Entidades (AACAM)	
10	Maurinete Amorim Juvanhol Lopes	Trabalhadores	
<b>SUPLENTES</b>			
01	Edinilson de Aguiar Fontes	Secr. Mun. de Assist. Social	
02	Warley da Silva Alves	Secr. Mun. de Educação	
03	Maria do Carmo Gomes de Souza	Secr. Mun. de Saúde	
04	Ineia Vieira	Secr. Mun. de Finanças	
05	Weberson Heder Calixto	Secr. Mun. de Administração	
06	Maria Cerli Soares Cogo	Usuários	
07	Neucy Maria de Souza Oliveira	Usuários	
08	Sidenis Cristina Cunha Bragança Saloto	Entidades (APAE)	
09		Trabalhadores do SUAS	
10	Marília Lopes da Silva Thezolim	Entidades (AACAM)	
<b>SECRETÁRIA EXECUTIVA</b>			
01	Marcela Fernandes	Secretária Executiva	

Sidenis Cristina C.B. coordenadora geral da APAE  
 Saloto

